



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 100/98

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.438	14/12/98	E.P.

Projeto de Lei nº. 143 /98.

DESPACHO

A(s) Comissões Justiça
Educação
Sala das Comissões /
V.
CÍDIO ESPANHA
PRESIDENTE

Dá denominação à área verde localizada na Chácara Rodovia José Catalani - Moc -080- de EDIO HONÓRIO PRINI.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1.998, aprovou Projeto de Lei nº. ____/98, de autoria do Vereador Evandro Patti, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. ~ À área verde medindo 37.411 m², localizada na Chácara Rodovia José Catalani - Moc - 080, passa a denominar-se EDIO HONÓRIO PRINI.

Artigo 2º. ~ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de Dezembro de 1998.

EVANDRO PATTI
Vereador

Brasil, 1990 - Pela lei sancionada em 1990, os

Governos / Comunidades Regionais de Poder, é a descentralização de 1990

Brasil, 1990 - Poder

Comunitário

O Brasil dominado é um país que possuí um
Governo Regional (ex-Ceará - Moçambique)

que serve de exemplo para o Brasil, que
é o exemplo de servir de exemplo para o Brasil.
Portugal, que é o exemplo de servir de exemplo para o Brasil.



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 3
Proc. 100k 98

EDIO HONÓRIO PRINI

Pai: Angelino Prini

Mãe: Maria Costi

Esposa: Emilia Carmem Turnes Prini

Filhos: Euza Mara Prini

Edio Henrique Prini

Eda Cristina Prini

Data Nascimento: 28-10-1930

Data Falecimento: 30-04-1986

Data de Casamento: 27-07-1958

Formando: Auxiliar de Escritório - Escola de Comércio de Mococa. (1954)

Grande admirador de futebol, jogava nas preliminares do Radium Futebol Clube e mais tarde no time de veteranos.

Trabalhou na Indústria J Nicola, Curtume Santo Alexandre, Banco Moreira Salles - Unibanco.

Junto com o pai, trabalhou 32 anos como comerciante (Padaria Central, em frente a Rodoviária).

Muito caridoso, ajudava pessoas carentes da zona rural e urbana e o “abrigo” de crianças carentes com o fornecimento de produtos da padaria até sua morte.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de Dezembro de 1998.

EVANDRO PATTI

Vereador

THE PRACTICAL

TECHNIQUE OF
THE FINE ART

BY ROBERT L. COOPER, JR., M.D.

ASSISTANT PROFESSOR OF MEDICINE
UNIVERSITY OF TORONTO
AND DIRECTOR OF CLINICAL

CLINICAL PRACTICE,
UNIVERSITY OF TORONTO,
AND CLINICAL ATTACHMENT,
UNIVERSITY OF TORONTO

TRANSLATED FROM THE AMERICAN EDITION

BY ROBERT COOPER, JR.

INTRODUCED AND EDITED BY ROBERT COOPER, JR.
DIRECTOR OF CLINICAL PRACTICE, UNIVERSITY OF TORONTO,

AND ASSISTANT PROFESSOR OF MEDICINE, UNIVERSITY OF TORONTO,
AND CLINICAL ATTACHMENT, UNIVERSITY OF TORONTO

TRANSLATED FROM THE AMERICAN EDITION

BY ROBERT COOPER, JR., M.D.

INTRODUCED AND EDITED BY ROBERT COOPER, JR.
DIRECTOR OF CLINICAL PRACTICE, UNIVERSITY OF TORONTO,
AND CLINICAL ATTACHMENT, UNIVERSITY OF TORONTO

WITH A FOREWORD BY ROBERT COOPER, JR.

THE PRACTICAL

TECHNIQUE OF



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 4
Proc. 1004.99

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI N.º 143/98

INTERESSADO :- EVANDRO BIZARRO PATTI

RELATOR :- RONALDO CORRAININI

ASSUNTO :- Da denominação a área verde localizada na Chacara Rodovia Jose Catalani de EDIO HONORIO PRINI

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 1998.

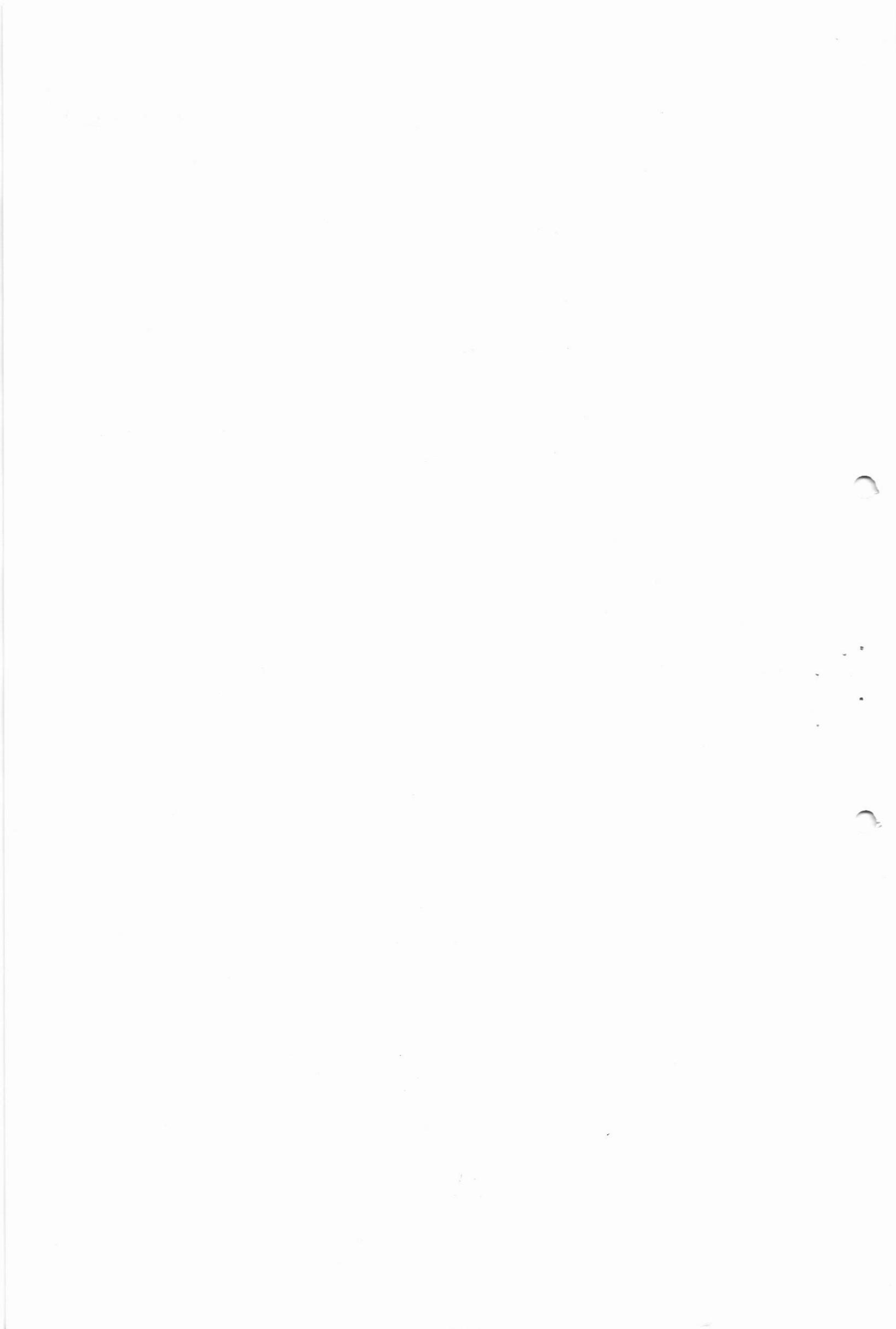
Relator
Ronaldo Corrainini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 1.998.

Norberto Garib

Marcia Rotta





Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 5
Proc. 1004/1998

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI N.º 143/98

INTERESSADO :- EVANDRO BIZARRO PATTI

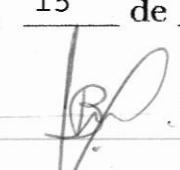
RELATOR :- LUIZ BRAZ MARIANO

ASSUNTO :- Da denominação a área verde localizada na Chacara Rodovia Jose Catalani de EDIO HONORIO PRINI

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 1.998.

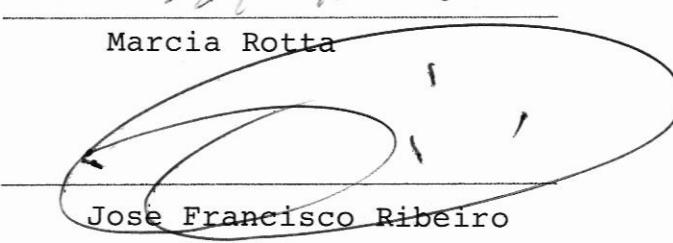

Relator

Luiz Braz Mariano

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 1.998.


Marcia Rotta


Jose Francisco Ribeiro

Fls. 0.2
Proc. 1004/98

PROCESSO N°.1.004/98

- PROJETO DE LEI N°.143/98

Recebimento para estudo e pa-
recer em 15/12/1998
com o prazo de 15 dias
vencível em 15/2/1999
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Ramaldo Ferreira
Presidente
Comissão de *Justiça*

Recebido Reclamar à Fazenda Pública o Vereador
Ramaldo Ferreira
com prazo de 15 dias vencível em 6/12/98
Sala das Comissões Permanentes
Ramaldo Ferreira
Presidente

Recebimento para estudo e pa-
recer em 15/12/1998
com o prazo de 15 dias
vencível em 15/2/1999
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente,
Comissão de *Caucação*

Recebido Reclamar à Fazenda Pública o Vereador
Luiz Boaz Ferreira
com prazo de 15 dias vencível em 6/12/98
Sala das Comissões Permanentes
Luiz Boaz Ferreira
Presidente

Pareceres Favoráveis das comissões, exarado em 15/12/1998.

APROVADO
Em... Discussão por... VI
Sessão... 01 de 12, de 19... 98
Mu... d/
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO
Em..... Discussão por.....
Sessão..... de de 19.....
Mu... d/
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente





Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 100499

Mococa, 10 de Fevereiro de 1.999.

Of. nº. 083/1.999-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 08 de Fevereiro último.

Autógrafo nº. 002/99 - Projeto de Lei nº. 127/98.

(de autoria do Vereador Evandro Bizarro Patti)

Autógrafo nº. 003/99 - Projeto de Lei nº. 135/98.

(de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 004/99 - Projeto de Lei nº. 139/98.

(de autoria do Vereador Américo Pereira Lima)

Autógrafo nº. 005/99 - Projeto de Lei nº. 140/98.

(de autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 006/99 - Projeto de Lei nº. 141/98.

(de autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 007/99 - Projeto de Lei nº. 142/98.

(de autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 008/99 - Projeto de Lei nº. 143/98.

(de autoria do Vereador Evandro Bizarro Patti)

Autógrafo nº. 009/99 - Projeto de Lei nº. 144/98.

(de autoria do Vereador Fernando Scovini)

Autógrafo nº. 010/99 - Projeto de Lei nº. 145/98.

(de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Autógrafo nº. 011/99 - Projeto de Lei nº. 146/98.

(de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior)

Autógrafo nº. 012/99 - Projeto de Lei nº. 147/98.

(de autoria do Vereador Norberto Garib)



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
1004-91-00
Fls - 2 -

Autógrafo nº. 013/99 - Projeto de Lei nº. 148/98.
(de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

Autógrafo nº. 014/99 - Projeto de Lei nº. 149/98.
(de autoria do Vereador Natalisso Pazote)

Autógrafo nº. 015/99 - Projeto de Lei nº. 001/98.
(aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 016/99 - Projeto de Lei nº. 004/98.
(aprovado com emenda)

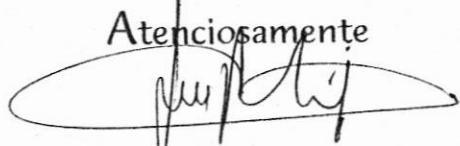
Autógrafo nº. 017/99 - Projeto de Lei nº. 007/98.

Autógrafo nº. 018/99 - Projeto de Lei nº. 008/98.

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e
consideração.

DC

Atenciosamente


Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 9
Proc. 100499

AUTÓGRAFO N.º 008 DE 1.999.

Projeto de Lei nº. 143/98.

Dá denominação à área verde localizada na Chácara Rodovia José Catalani - Moc -080- de EDIO HONÓRIO PRINI.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de Fevereiro de 1.999, aprovou Projeto de Lei nº. 143/98, de autoria do Vereador Evandro Patti, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - À área verde medindo 37.411 m², localizada na Chácara Rodovia José Catalani - Moc - 080, passa a denominar-se EDIO HONÓRIO PRINI.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 09 de Fevereiro de 1.999.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário